

Av. Dr. Armando Salles Oliveira, 201 14404 600 Franca SP **T** 55 16 3711 8888 **F** 55 16 3711 8886

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 25/2023

Aprova o Aditamento nº 005 ao Edital do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Graduação em Medicina, via ENEM, da Universidade de França.

A Reitora da Universidade de Franca no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 5º do Regimento Geral, considerando:

- ✓ O inciso XIV, do Art. 16 do Estatuto da Universidade de Franca: aprovar, no âmbito de sua competência, atos do Reitor praticados sob a forma de *ad referendum*;
- ✓ A relevância e urgência da matéria tendo em vista a necessidade de atualizar a quantidade de vagas ofertadas para o Curso e informar sobre o processo de manifestação de interesse.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Aditamento nº 005, de 08 de fevereiro de 2023, ao Edital do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Graduação em Medicina, via ENEM, de 09 de setembro de 2022, da Universidade de Franca.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, *ad-referendum* ao Conselho Superior Universitário (CONSUN), revogadas as disposições em contrário.

UNIFRAN Universidade de França

Registrado(a) no Livro de ATOS LEGAIS DA REITORIA - Resolução Nº 0025 às FLS. 20 em 08.02.2023. Publicado(a) em 08.02.2023. Franca, 08.02.2023.

Profa. Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão Secretária-geral Franca, 08 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi **Reitora**

www.unifran.edu.br



Av. Dr. Armando Salles Oliveira, 201 14404 600 Franca SP **T** 55 16 3711 8888 **F** 55 16 3711 8886

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL PROCESSO SELETIVO MEDICINA UNIFRAN 2023/1 Ingresso ENEM

Aditamento nº 005 de 08 de fevereiro de 2023 Edital Nº 001/2022

A Reitora da Universidade de Franca - UNIFRAN, Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de diretrizes e Bases-LDB), com base em seus respectivos Regimentos Gerais, na Portaria Ministerial nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, na Portaria Normativa nº 40, republicada em 29/12/2010 e legislação pertinente, torna público, o Aditamento nº 005 que altera a quantidade de vagas ofertadas para o Curso de Medicina 2023/1 – Ingresso ENEM e inclui a manifestação de interesse.

Art. 1º Altera-se o Art. 1º, item I "Disposições Preliminares" do referido Edital: oferece 130 (cento e trinta) vagas totais, sendo 100 (cem) vagas reguladas e 30 (trinta) vagas remanescentes de processos anteriores, das quais 26 (vinte e seis) vagas são destinadas para o ingresso na modalidade ENEM para o período integral do Curso de Graduação em Medicina.

Art. 2º Inclui-se ao Art. 13., item VII "Das Matrículas": a partir da 11ª chamada serão convocados os candidatos para manifestação de interesse via e-mail, cujo prazo será de 48 horas. A manifestação de interesse se dará pelo e-mail reitoria@unifran.edu.br.

Art. 3º No caso dos candidatos convocados para matrícula, tal convocação será em um dia e com prazo para realização nos dois dias úteis subsequentes.

Art. 4º Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em Edital.

Franca, 08 de fevereiro de 2023.

Comissão Geral de Processo Seletivo Cruzeiro do Sul Educacional